



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE
INSPETOR DE POLÍCIA

**EDITAL Nº 119/2026 – ANULAÇÃO DE QUESTÃO, INCLUSÃO DE PESSOAS CANDIDATAS NA
RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS NEGRAS – POR FORÇA
DE DECISÃO JUDICIAL, CONVOCAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS E REVOGAÇÃO DE
LIMINARES**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por este Edital, torna público a presente divulgação do Concurso Público nº 02/2025, conforme segue:

1. DA ANULAÇÃO DE QUESTÃO – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Em cumprimento à decisão judicial proferida em Mandado de Segurança, fica assegurada à pessoa candidata **JOÃO BATISTA SOARES GONÇALVES JUNIOR** (inscrição nº 99302769078-1) a anulação da questão 05 da prova Tipo 01. Em razão dessa anulação, sua classificação provisória atualizada consta no **Anexo Único** deste Edital. Informa-se, contudo, que o candidato não atingiu a pontuação necessária para ser convocado para o Teste de Aptidão Física (TAF).

2. DA INCLUSÃO DE PESSOAS CANDIDATAS NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

2.1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinada às pessoas candidatas com deficiência, relacionadas abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 06/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	99301774995-3	SIM	5005073-28.2026.8.21.0087	Julia Riva Eckert
02	99301765625-5	SIM	5194489-79.2026.8.21.0001	Pierre Tiago Quintana de Freitas

2.2. A classificação provisória das pessoas candidatas de inscrição nº 99301774995-3 e 99301765625-5 mencionadas acima, constam no **Anexo Único** deste edital, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br

3. DA INCLUSÃO DE PESSOA CANDIDATA NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

3.1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinadas às pessoas negras, relacionadas abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 06/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	99301754694-0	SIM	5188508-69.2026.8.21.0001	Gabriela Garcia dos Santos
02	99301734279-4	SIM	5173379-24.2026.8.21.0001	Matheus Cipriani Machado

3.2. A classificação provisória das pessoas candidatas de inscrição nº 99301754694-0 e 99301734279-4 mencionadas acima, constam no **Anexo Único** deste edital, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br

4. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS

4.1. Diante do exposto, convocam-se as pessoas candidatas de inscrição nº 99301774995-3, 99301765625-5, 99301754694-0 e 99301734279-4 para a entrega do Atestado Médico no período de 22/07 até às 15 horas do dia 24/07/2026, conforme regramento disposto no Edital nº 96/2026.

4.2. O resultado será divulgado no dia 24/07/2026, ficando as pessoas candidatas, cientes que se deferido o atestado médico, realizarão o Teste de Aptidão Física no dia 26/07/2026, às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos

4.3. A participação das pessoas candidatas nas próximas fases está condicionada à manutenção da respectiva decisão judicial, podendo ser revista em caso de modificação, suspensão ou revogação da medida liminar.

5. DA REVOGAÇÃO DE LIMINARES

5.1. Considerando a revogação da liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5174624-70.2026.8.21.0001, impetrado pela pessoa candidata **PAULO MAYCA DE MAICA**, inscrição nº 99302744086-7, torna-se sem efeito a reinclusão da pessoa candidata no certame, divulgada por meio do Edital nº 98/2026, bem como a convocação para a realização do Teste de Aptidão Física, divulgado por meio do Edital nº 113/2026.

5.2. Considerando a revogação da liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5180912-34.2026.8.21.0001, impetrado pela pessoa candidata **GUILHERME MUNIZ MARTINS**, inscrição nº 99301755686-9, torna-se sem efeito a reinclusão da pessoa candidata no certame, divulgada por meio do Edital nº 106/2026, bem como o resultado referente à entrega do atestado médico para a realização do Teste de Aptidão Física, divulgado por meio do Edital nº 109/2026.

5.3. Considerando a revogação da liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5179313-60.2026.8.21.0001, impetrado pela pessoa candidata **FERNANDO GONÇALVES LINHARES**, inscrição nº 99302742983-0, torna-se sem efeito a reinclusão da pessoa candidata no certame, divulgada por meio do Edital nº 101/2026, bem como a convocação para a realização do Teste de Aptidão Física, divulgado por meio do Edital nº 113/2026.

5.4. Considerando a revogação da liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5176417-44.2026.8.21.0001, impetrado pela pessoa candidata **JAIME DE CAMPOS MEDEIROS**, inscrição nº 99301782729-4, torna-se sem efeito a reinclusão da pessoa candidata no certame, divulgada por meio do Edital nº 101/2026.

Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil